

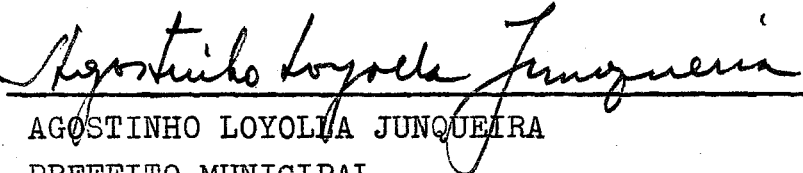


# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.080

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve autorizar o Serviço da Fazenda Municipal a proceder o pagamento dos vales emitidos nos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 1964, pela Prefeitura a favor dos servidores municipais, prorrogável para o exercício de 1966.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 30 de dezembro de 1965.

  
AGOSTINHO LOYOLA JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.